



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 040/24

[Proc. Adm. nº 8306/2024]

Mogi Mirim, 25 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa dar denominação às Ruas e Praça do Loteamento denominado “**Residencial Campo Belo**”.

O Loteamento em questão está localizado em terras de propriedade da empresa Residencial Campo Belo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, aprovado pelo Decreto Municipal nº 9.103/2023.

Os loteadores protocolizaram pedido para efetuar a denominação das ruas e de praça do loteamento, já que o mesmo está em fase de desenvolvimento e em breve será liberado para venda dos lotes e, conseqüentemente, habitado por diversos moradores.

Considerando a importância de conferir identidade e orientação aos moradores e visitantes, bem como em conformidade com o mencionado Decreto, propomos, por indicação dos loteadores, as seguintes denominações para as Ruas do referido Loteamento:

Rua 1: Paraíso;
Rua 2: Bom Retiro;
Rua 3: Jardins;
Rua 4: Pinheiros
Rua 5: Casa Verde, e
Praça: Praça da Árvore.

Estas denominações foram cuidadosamente escolhidas em homenagem a alguns dos mais tradicionais e queridos Bairros da Cidade de São Paulo, Capital.

No coração do Loteamento, encontrar-se-á uma Praça, que terá o nome de “Praça da Árvore”. Esta denominação também é em homenagem à Praça da Árvore localizada no Bairro da Saúde, zona sul de São Paulo, é um refúgio verdejante em meio à agitação da cidade. Seu nome faz jus à grande quantidade de árvores que ladeiam seus caminhos e proporcionam sombra e frescor aos visitantes. É um patrimônio da cidade de São Paulo e um espaço importante para o lazer e a cultura dos moradores da região, motivo pelo qual foi escolhida essa denominação para a Praça que será implantada no Loteamento em comento.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Vale salientar que todas estas denominações foram escolhidas, além de levar em conta Bairros da cidade de São Paulo, mas também em consideração a nomenclatura do próprio Loteamento, visando promover a simplicidade e a facilidade de localização.

Esperamos contar com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto, contribuindo assim para o desenvolvimento ordenado e o bem-estar da comunidade do Loteamento Residencial Campo Belo.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal